



Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato n.º 2022043

Tomada de Preços n.º 2/2021-003PMPD

Processo Administrativo de Licitação n.º 040.2021.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, sediada na Avenida Boa Sorte, s/n, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2863484, PC/PA, inscrito no C.P.F. sob o n.º 650.021.212-68, residente e domiciliado, Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, S/N, CEP: 68.545-000, na Cidade de Pau D'arco Estado do Pará, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa OLIVEIRA RIBEIRO CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Trinta e seis, s/n, Bairro Vila Cruzeiro, CEP: 68.540-000. inscrita no CNPJ/MF n.º 30.321.717/0001-04, e Inscrição Estadual n.º 15.601.687-7, representada pela sua administradora Srta. FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 1513523740, órgão expedidor CREA-PA e inscrito no CPF sob o n.º 933.760.222-91, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços /2021-003PMPD, Processo n.º 040.2021.01, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE TEMPO ao CONTRATO n.º 2022043, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias, ao prazo de vigência do CONTRATO n.º 2022043, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 90 (noventa) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 27/04/2021 final 27/07/2022 – passando a ser o início em **27/07/2022 prorrogados em 120 (Cento e vinte) dias consecutivos até a data final de 27/10/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 2022043, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 2022043, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco (PA), 28 de JULHO de 2022.

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

OLIVEIRA RIBEIRO CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ N.º 30.321.717/0001-04